



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Dispensa nº. 20022017/002-DL
Contratado: Elizeu Camargo Leme
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Assistência Social
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar
Assunto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 151/2017
Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes.

Em análise:
Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;
Vigência: 02/05/2019 a 02/03/2020.

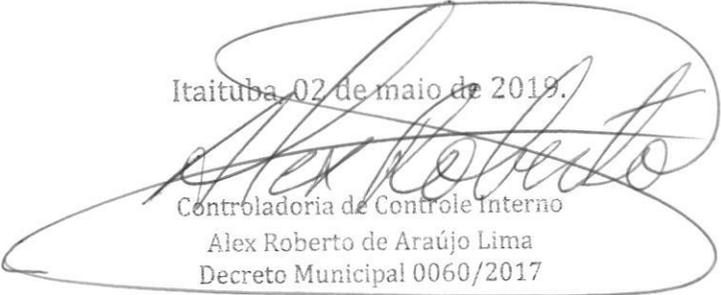
Constam no processo:

Solicitação da Secretaria de Assistência Social;
Justificativa - Necessidade em manter a locação do imóvel;
Termo de aceite do proprietário aceitando a prorrogação do prazo contratual pelo mesmo valor do contrato original;
Parecer jurídico com opinião favorável ao aditamento.

Conclusão:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato obedece a L.C. Diante da justificativa da necessidade apresentada pela Secretaria e parecer jurídico com os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de vigência contratual.

Itaituba, 02 de maio de 2019.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017